

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)
RESIDÊNCIA MÉDICA 2019
EDITAL Nº 3 – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a **retificação** dos subitens **5.4** e **6.2** do Edital nº 1 – Residência Médica 2019, de 9 de outubro de 2018, bem como a **inclusão** dos subitens **6.2.1**, **6.2.1.1**, **6.2.2** e **6.7.1** no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.4 Na data provável de **10 de dezembro de 2018**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_19_medica, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.

[...]

6.2 A prova prática de habilidades clínicas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da realização de tarefas específicas das cinco grandes áreas de exercício profissional (Clínica Médica, Cirurgia-Geral, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria) que podem incluir investigação de história clínica, realização de exame físico, interpretação de exames complementares, formulação de hipóteses diagnósticas, estabelecimento de plano terapêutico, demonstração de procedimentos médicos e aconselhamento a pacientes ou familiares., Esse instrumento possibilita, sobretudo, avaliar habilidades de comunicação, de integração do raciocínio clínico e de tomada de decisão.

6.2.1 A prova prática será composta por cinco estações e, **em cada uma delas, o candidato será avaliado em 10 itens de um checklist, totalizando 50 itens**. O examinador julgará cada item do *checklist* como **adequado**, **parcialmente adequado** ou **inadequado**, de acordo com a situação proposta em cada estação.

6.2.1.1 A nota em cada item do *checklist*, feita com base nas marcações do examinador, será igual a: **1 acerto**, caso o examinador julgue **adequado** o procedimento realizado pelo candidato relativo a esse item do *checklist*; **0,5 acerto**, caso o examinador julgue **parcialmente adequado** o procedimento realizado pelo candidato relativo a esse item do *checklist*; **0**, caso o examinador julgue **inadequado** o procedimento realizado pelo candidato relativo a esse item do *checklist*.

6.2.2 O número total de acertos na prova de habilidades clínicas será igual à soma das notas obtidas em todos os itens do *checklist* de todas as estações que a compõem.

[...]

6.7.1 Para fins do cálculo da nota final da seleção de que trata o item 8 deste edital, o número de acertos obtidos na prova de habilidades clínicas será convertido em pontos.

[...]

MÁRCIA ABRAHÃO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA